

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/ UERJ Nº 049 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, NA FORMA QUE MENCIONA, EM COMPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO PREVISTA NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/UERJ Nº32 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e o REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, e de acordo com o Decreto nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e dá outras providências; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e com a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação de prestação de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências e ainda de acordo com o que consta no processo nº SEI-310003/000196/2021.

RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Promover a execução, extensão, manutenção, monitoramento e avaliação do Programa Rio Sem LGTBifobia, Disque Cidadania e Direitos Humanos e outras ações da SUPP-LGBT - Superintendência de Políticas LGBT - Lésbicas, Gay, Bissexuais, Travestis e Transsexuais.

**II - VIGÊNCIA:** 01/11/2021 até 31/12/2021.

**III - DE/Concedente:** 490100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH

UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.  
 UO: 4901 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

**IV - PARA/Executante:** 4043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  
 UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

**V - CRÉDITO:**

**P.T. FR MD Valor R\$**  
 14.422.0448.4560 100/122 339000 2.000.000,00

**Art. 2º** - A presente Resolução Conjunta tem a função de complementação da Resolução Conjunta SEDSODH/UERJ nº 032, de 31 de maio de 2021, publicada no DOERJ de 08 de junho de 2021.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021

**MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**RICARDO LODI RIBEIRO**  
 Reitor

Id: 2356118

## Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
 FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
 DE 11.11.2021

**PROCESSO Nº SEI-330022/001796/2021** - Fundamentado no Art. 57, inciso II, das Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. Enunciado nº 9 e 29 da PGE. Conforme Parecer nº 493 DER/ASSJUR SEI-24257510, na manifestação da Assessoria Técnica Interna SEI-244554482, e Controladoria nº 24530753. **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, do Contrato nº 016/2013, a partir de 16/12/2021 passando o término para o dia 10/12/2022, tendo acréscimo do valor de R\$ 36.185.486,40 (Trinta e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), como o objeto "SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM ELEMENTOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NAS RODOVIAS ESTADUAIS E ACESSOS SOB JURISDIÇÃO DA FUNDAÇÃO DER-RJ", a cargo da Empresa CONSÓRCIO RODOVIÁRIO MAS., com processo origem SEI- (E-17/203.287/2012) e o aprova do Cronograma Físico -Financeiro para SEI-23717579.

DE 12.11.2021

**PROCESSO Nº SEI-160002/000476/2021** - **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 017/2021, no qual houve desequilíbrio no valor total de R\$ 225.729,94 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), cujo objeto é a execução de "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ-116, ENTRE AS LOCALIDADES DE MIRACEMA E PONTO DE PERGUNTA" a cargo da empresa CONSTRUTORA LYTORÃNEA S.A.

DE 17.11.2021

**PROCESSO Nº SEI-330024/000689/2021** - Fundamentado no parecer 499 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 24419626), na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 24589063) e da Controladoria (SEI 24704598), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 024/2019, por 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2021 passando o término para o dia 29/11/2022, com acréscimo no valor contratual de R\$ 1.819.480,04 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos), cujo objeto é "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA 10ª RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - ROC, SEDIADA

NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ" processo origem E-16/002.002036/2019 a cargo da empresa IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA EIRELLI, fica APROVADO o novo Cronograma Físico Financeiro SEI - 23805316, conforme no art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/1993. Decreto Estadual nº 45.600/2016. Enunciados nº 09 e 29 da PGE.

**PROCESSO Nº SEI-330024/000700/2021** - Consubstanciado no parecer 506 (24537834) da Assessoria Técnica Jurídica e manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 24734364) e da Controladoria (SEI24848151), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº025/2019, por mais um período 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a partir de 28/11/2021 passando o término para o dia 22/11/2022, com acréscimo no valor contratual de R\$ 2.878.606,02 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e seis reais e dois centavos), cujo objeto é a "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS RODOVIAS, RJ-158, RJ-180, RJ-190, RJ-194, RJ-196, RJ-196A, RJ-204, RJ-208, RJ-216, RJ-224, RJ-228, RJ-230, RJ-236, RJ-238 E RJ-244 VINCULADAS À 03ª RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - ROC, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS" processo origem E-16/002004826/2019 a cargo da Empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, fica APROVADO o novo Cronograma Físico - Financeiro SEI 23944549, conforme art. 57, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/1993. Decreto Estadual nº 45.600/2016. Enunciados nº 09 e 29 da PGE.

Id: 2356026

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
 FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE  
 DE 16.11.2021

**PROCESSO Nº SEI-330024/000704/2021** - Fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. Enunciado nº 9 e 29 da PGE. Decreto nº 45.600/2016. Conforme o Parecer nº 495 DER/ASSJUR SEI-24357971, na Assessoria de Controle Interno SEI-24643656 e Controladoria SEI-24697719. **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo (II) de Prorrogação de Prazo do Contrato 035/2019 por 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a partir de 15/12/2021 passando o término para o dia 09/12/2022, com acréscimo no valor de R\$ R\$ 1.469.883,93 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), tendo como objeto "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA 19ª RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO", a cargo da Empresa SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com processo origem SEI- (E-16/002.004746/2019) e Cronograma Físico-Financeiro SEI-23984464.

Id: 2356040

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
 FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE  
 DE 23.11.2021

**PROCESSO Nº SEI-330022/000132/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA Nº 013/2021, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto contratação de empresa para execução de obras de recuperação de pavimento e sinalização na RJ-192, subtrecho entr. RJ-116 (ponto de pergunta) - entroncamento RJ-158 (Dois Rios), segmento 26,90km, processo SEI-330022/000132/2020, a cargo do CONSÓRCIO CAMPISTA, composto pelas empresas CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, e VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 38.984.928,50 (trinta e oito milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Id: 2355878

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA COORDENADORA  
 DE 23.11.2021

**PROCESSO Nº SEI-320001/004401/2021** - JOSÉ RICARDO GUERRA, AUDITOR DO ESTADO, Id. Funcional 1958528-4. **FICA** o nome do servidor alterado para JOSÉ RICARDO GUERRA DA MOTTA VENENO.

Id: 2355999

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA COORDENADORA  
 DE 22.11.2021

**PROCESSO Nº SEI-320001/002295/2020 - CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor RUBENS DE SOUZA JUNIOR, Auditor do Estado, ID nº 1958572-1, referente ao período de 23/11/2016 a 21/11/2021.

Id: 2356003

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
 DE 23/11/2021

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/008/5904/2018 E SEI 320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar irregularidade contra: Antônio Carlos Dos Santos, ID 3675843-4, matrícula nº 830489-1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (COMISPI - 23661484 ; CORED - 24395933; SUPRED - 24451227), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 238/2021 - Index 24513300.

Id: 2356029

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
 DE 23/11/2021

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/011/3679/2015 E SEI 320001/003236/2020 - ARQUIVA** o presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar irregularidade contra: JORGE MANOEL VIDAL CLEMENTE, Id. nº 34752463, Professor Docente I, Matrículas nºs 0870332 e 0950370-7, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (COMISPI - Index 20922002; CORED - Index 23833098; SUPRED - Index 24426080), corroborada pela Promoção CGE/ASJUR 240 (index 24567208).

Id: 2356038

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 62 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DA AERONAVE HELIBRÁS/EUROCOPTER AS 365 DAU-**

PHIN, DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, no uso das atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o estabelecido no artigo 5º, do Decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013, no artigo 17, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-390001/000174/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Reavaliação para Alienação referente à aeronave HELIBRÁS/EUROCOPTER AS 365 DAU-PHIN, anteriormente designada pelo Ato do Subsecretário Militar de 11.02.2019, publicada no DOERJ 18.02.2019, para compor cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, ficando, agora, designados os seguintes servidores:

Erika Delarmelina, ID Funcional nº 2449924-2  
 Bruno César Souza Soares, ID Funcional nº 264537-8  
 Alessandro Nascimento, ID 5123024-0

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021

**MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI**  
 Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo

Id: 2356052

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
 FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 393 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

**INSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E A SENHORA DOS CÚPINS LTDA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de Instituir a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização da execução de contrato em tela;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-400002/001956/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização da execução de contrato de prestação de serviços que celebram entre si a Fundação Santa Cabrini e a senhor dos cupins LTDA, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a Comissão de Fiscalização da execução do contrato os seguintes servidores mencionados:

**GESTOR:**  
 William Silveira Ferreira - Id Funcional: 5108758-8;

**FISCAIS:**  
 Gilson Carlos Pereira Leal Júnior - Id Funcional: 5114093-4  
 Wellington da Silva Oliveira - Id Funcional: 5116203-2

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021

**HELTON YOMURA**  
 Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2356012

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
 FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE  
 DE 24/11/2021

**PROCESSO Nº SEI-400002/002808/2021 - GERALDO LÚCIO VIEIRA TELES - AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral ao servidor, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I e § 2º, art. 3º todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2356011

## Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SERGB Nº 027 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais; e considerando a necessidade de instituir uma comissão de avaliação para o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, conforme consta nos autos do Processo nº SEI-370002/000001/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Avaliação para o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que tem por objeto a seleção de organização da sociedade civil para a realização de ações para o fortalecimento da gestão de recursos oriundos das transferências obrigatórias, legais e voluntárias da União Federal para o Estado e Municípios fluminenses, bem como da articulação institucional com os parceiros do Estado do Rio de Janeiro, em especial com os atores estaduais, municipais e federais, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de organizações da sociedade civil e empresas privadas na prospecção de investimentos no Estado, a ser composta pelos seguintes membros:

- Elisabete Maria Barone - ID: 5106538-0;  
 - Maria Lucia Salgado - ID: 5103559-6;  
 - Nadson Diego Ribeiro De Alecrin - ID: 5115315-7.

**Art. 2º** - A Presidência desta Comissão caberá à servidora ELISABETE MARIA BARONE.